

Projeto de Lei nº 033/07
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Salvador Iacona Filho, o Logradouro existente com aproximadamente 520 metros de extensão e 7 metros de largura, no Bairro dos Mendes, com início na BR 116, Km 309,5 e término em terras particulares.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

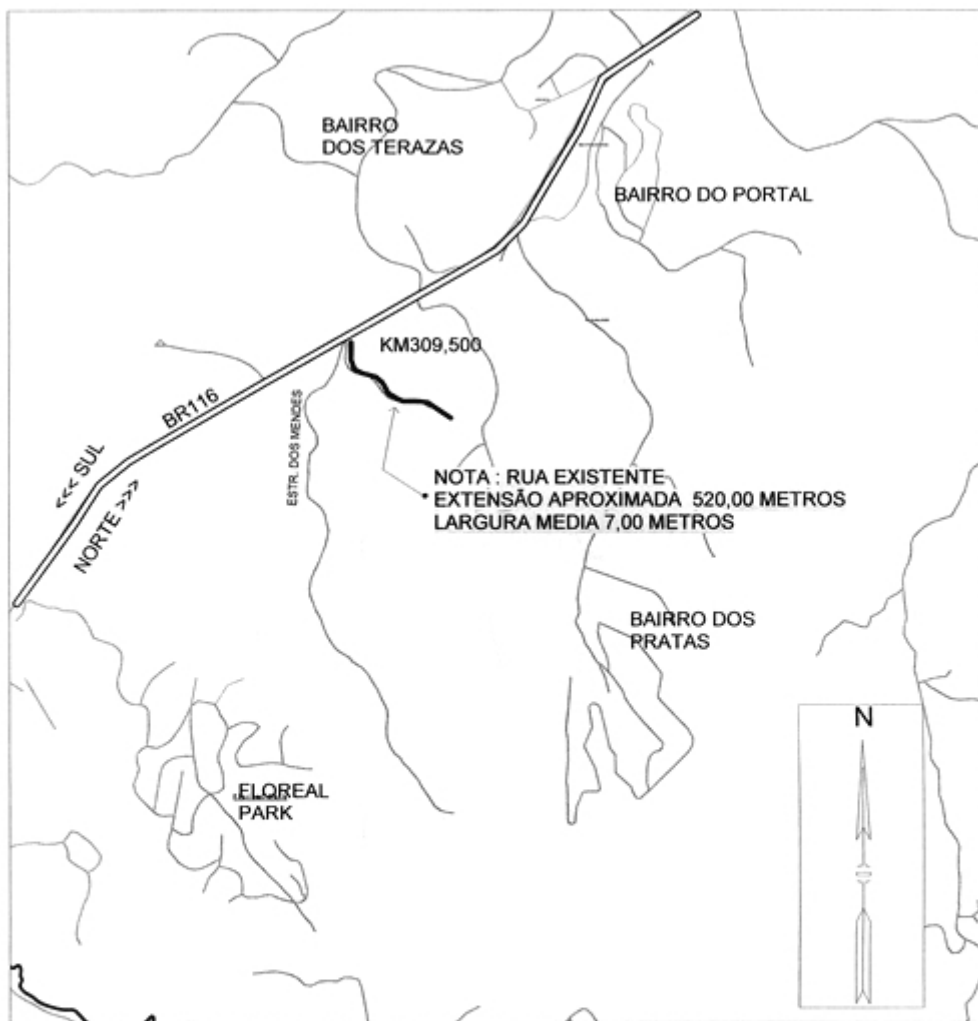
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 14 de janeiro de 2008.

José Merli
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



PMSLS CPTO DE PLANEJAMENTO		Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra		
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE RUA EXISTENTE - Bº DOS MENDES- SÃO LOURENÇO DA SERRA				
MARCELO A. RIBEIRO	MARCIO V. F. BITTENCOURT		OUT/2007	1:25 000
DESENHO	COORDENAÇÃO DO PROJETO	COORDENAÇÃO TEMÁTICA	DATA	ESCALA
			RELATÓRIO XX XXX	
			DESENHO 0	